



11 de Julho de 2019

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2019 - Edição nº 131 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E	1
RECURSOS	3
CONTABILIDA	7

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais, as empresas Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP; Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Anhanguera, nº. 876, CEP 06230-110Jardim PiratiningaOsasco-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 04 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Relatório das Amostras apresentadas referente Homologação referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por sua Diretora, a Sra. Ana Luiza Dainezi. A empresa Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-

45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP, vencedora, segunda classificada, nos itens 7,9, apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido em edital e as amostras apresentadas dos itens acima mencionados foram APROVADAS. Prefeitura Municipal Auriflama, 04 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro dos Preços referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública o resumo da Ata para Registro do Preço das empresas Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, nº. 677, CEP 06230-010Jardim Piratininga-OsascoSP; referente aos itens 1 2.160 pacotes de fraldas Geriátrica EG-Marca: Biofral-Valor unitário R\$10,50; 3 2.592 pacotes de fraldas Geriátrica M-Marca: Biofral-Valor unitário R\$ 10,50; Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP; referente aos itens 2 240 pacotes de fraldas Geriátrica EG-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 4 288 pacotes de fraldas Geriátrica M-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 5 1.080 pacotes de fraldas Geriátrica P-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,19; 6 120 pacotes de fraldas Geriátrica P-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 7 135 pacotes de fraldas infantil M c/90 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 8 15 pacotes de fraldas infantil M c/90 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 9 45 pacotes de fraldas infantil P c/100 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 10 5 pacotes de fraldas infantil P c/100 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho

Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais, as empresas Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP; Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Anhanguera, nº. 876, CEP 06230-110Jardim PiratiningaOsasco-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 04 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Relatório das Amostras apresentadas referente Homologação referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por sua Diretora, a Sra. Ana Luiza Dainezi. A empresa Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP, vencedora, segunda classificada, nos itens 7,9, apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido em edital e as amostras apresentadas dos itens acima mencionados foram APROVADAS. Prefeitura Municipal Auriflama, 04 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro dos Preços referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública o resumo da Ata para Registro do Preço das empresas Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, nº. 677, CEP 06230-010Jardim Piratininga-OsascoSP; referente aos itens 1 2.160 pacotes de fraldas Geriátrica EG-Marca: Biofral-Valor unitário R\$10,50; 3 2.592 pacotes de fraldas Geriátrica M-Marca: Biofral-Valor unitário R\$ 10,50; Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP; referente aos itens 2 240 pacotes de fraldas Geriátrica EG-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 4 288 pacotes de fraldas Geriátrica M-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 5 1.080 pacotes de fraldas Geriátrica P-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,19; 6 120 pacotes de fraldas Geriátrica P-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 7 135 pacotes de fraldas infantil M c/90 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 8 15 pacotes de fraldas infantil M c/90 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 9 45 pacotes de fraldas infantil P c/100 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 10 5 pacotes de fraldas infantil P c/100 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de fraldas para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais, as empresas Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP; Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Anhanguera, nº. 876, CEP 06230-110Jardim PiratiningaOsasco-SP.

Prefeitura Municipal Auriflama, 04 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

pacotes de fraldas Geriátrica M-Marca: Biofral-Valor unitário R\$ 10,50; Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP; referente aos itens 2 240 pacotes de fraldas Geriátrica EG-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 4 288 pacotes de fraldas Geriátrica M-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 5 1.080 pacotes de fraldas Geriátrica P-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,19; 6 120 pacotes de fraldas Geriátrica P-Marca: Biofral tena -Valor unitário R\$ 15,30; 7 135 pacotes de fraldas infantil M c/90 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 8 15 pacotes de fraldas infantil M c/90 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 9 45 pacotes de fraldas infantil P c/100 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77; 10 5 pacotes de fraldas infantil P c/100 unidades-Marca: Baby willy -Valor unitário R\$ 35,77. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezenove. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Relatório das Amostras apresentadas referente Homologação referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-ESTADO DE SÃO PAULO, por sua Diretora, a Sra. Ana Luiza Dainezi. A empresa Inara Brasil da Silva & Cia Ltda. ME, CNPJ nº 18.811.390/0001-45, estabelecida na Rua Caetano Bruno, nº. 120, Jardim Industrial CEP 15105-000Potirendaba-SP, vencedora, segunda classificada, nos itens 7,9, apresentou as amostras dentro do prazo estabelecido em edital e as amostras apresentadas dos itens acima mencionados foram APROVADAS. Prefeitura Municipal Auriflama, 04 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo da Ata para Registro dos Preços referente ao Processo nº. 0200003539/2019 - Processo Licitatório nº. 059/2019 - Edital nº. 41/2019 - Pregão Presencial-SRP nº. 34/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública o resumo da Ata para Registro do Preço das empresas Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Francisco Diogo de Assis Vasconcelos, nº. 677, CEP 06230-010Jardim Piratininga-OsascoSP; referente aos itens 1 2.160 pacotes de fraldas Geriátrica EG-Marca: Biofral-Valor unitário R\$10,50; 3 2.592



RECURSOS HUMANOS

= PORTARIA Nº 87 DE 28 DE JUNHO DE 2019 =
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, LEONICE SANCHES do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

– Exonerar, a partir do

dia 05 de julho de 2019, a servidora municipal, LEONICE SANCHES, portador da cédula de identidade RG: nº 17.623.298-9 e do CPF: 025.934.238-62, matrícula funcional nº. 136; titular do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 87/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de junho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 89 DE 28 DE JUNHO DE 2019 =

“Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, GETULIO FERREIRA PESSOA do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais Masculino, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I – Exonerar, a partir do dia 01 de julho de 2019, o servidor municipal, GETULIO FERREIRA PESSOA, portador da cédula de identidade RG: nº 9.155.255 e do CPF: 785.024.468-00, matrícula funcional nº. 690; titular do cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Agente de Serviços Gerais Masculino, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 89/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 28 de junho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDEKIN~~ Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA
~~DIMA~~ Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 91 DE 03 DE JULHO DE 2019 =
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, JANE APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA do cargo de provimento efetivo de Supervisor de Equipe, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I – Exonerar, a partir do dia 11 de julho de 2019, a servidora municipal, JANE APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG: nº 18.971.860 e do CPF: 076.501.808-08, matrícula funcional nº. 927; titular do cargo de Supervisor de Equipe do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Supervisor de Equipe, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 91/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de julho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
~~WEDEKIN~~ Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES
DIAS



Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no
quadro de editais e na imprensa local.


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Março

Página 1

Prefeitura Municipal de Auriflama

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	200.159,82	9.904,70	210.064,52
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	460,36	523,50	983,86
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	77.242,17	23.221,13	100.463,30
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	168.295,31	83.934,70	252.230,01
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	64,49	6.612,37	6.676,86
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	0,00	22,10	22,10
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	0,90	0,90
1122.01.1.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	42,40	21,20	63,60
1122.01.1.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.687,53	1.400,82	6.088,35
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	723,44	516,76	1.240,20
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	440,76	189,40	630,16
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	2.393,18	205,54	2.598,72
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	134,40	0,00	134,40
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACUPAÇÃO	434,14	0,00	434,14
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	2.955,69	593,22	3.548,91
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	61,92	103,34	165,26
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	826,92	328,32	1.155,24
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	613,60	292,50	906,10
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	1.138,23	468,00	1.606,23
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	93,03	0,00	93,03
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	154.290,53	69.933,31	224.223,84
	Sub Total	615.057,92	198.271,81	813.329,73
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	2.803.468,73	1.098.773,94	3.902.242,67
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	18.731,68	96,69	18.828,37
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.822.200,41	1.098.870,63	3.921.071,04
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.896.864,76	897.288,64	2.794.153,40
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.251.105,48	344.830,18	1.595.935,66
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	14.195,65	6.567,29	20.762,94
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	6.113,06	0,00	6.113,06
	Sub Total	3.168.278,95	1.248.686,11	4.416.965,06
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	262,05	262,05
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	275,04	275,04
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	1.662,10	1.512,79	3.174,89
1122.01.1.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	107,36	107,36
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	24,95	0,00	24,95


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Março

Página 2

Prefeitura Municipal de Auriflama

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	30,42	30,42
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	0,00	49,90	49,90
	Sub Total	1.687,05	2.237,56	3.924,61
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	56.801,89	25.670,55	82.472,44
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	7.435,64	4.127,57	11.563,21
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	5.793,23	8.292,51	14.085,74
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	676,16	2.450,99	3.127,15
1122.01.1.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	15.478,20	5.955,74	21.433,94
1122.01.1.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - AT.MONET.	1.755,08	1.070,14	2.825,22
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA AT.MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	829,31	366,06	1.195,37
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	127,01	68,04	195,05
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	4.470,10	2.875,80	7.345,90
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.273,67	796,90	2.070,57
	Sub Total	94.640,29	51.674,30	146.314,59
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	25.845,86	9.357,93	35.203,79
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.291,79	501,72	2.793,51
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.01.00	TAXAS PELA PREST.DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS MORA DA D.ATIVA	6.317,57	2.074,98	8.392,55
1122.01.1.8.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	537,68	163,37	701,05
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.377,24	1.082,92	4.460,16
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	38.370,14	13.180,92	51.551,06
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	COTA-PARTE DO FPM	-560.693,71	-219.754,75	-780.448,46
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.746,32	-19,33	-3.765,65
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-379.372,90	-179.457,71	-558.830,61
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-250.220,27	-68.965,69	-319.185,96
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-2.839,12	-1.313,45	-4.152,57
	Sub Total	-1.196.872,32	-469.510,93	-1.666.383,25



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Março

Página 3

Prefeitura Municipal de Auriflama

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	5.543.362,44	2.143.410,40	7.686.772,84

AURIFLAMA, 31 de março de 2019

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fernando Cesar Rincon Alves
Tesoureiro



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflândia

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Abril

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	210.064,52	100.784,64	310.849,16
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	983,86	311,93	1.295,79
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	100.463,30	92.048,59	192.511,89
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	252.230,01	91.735,71	343.965,72
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	6.676,86	0,00	6.676,86
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	22,10	0,02	22,12
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,90	0,00	0,90
1122.01.1.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	63,60	21,20	84,80
1122.01.1.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,02	0,02
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.088,35	793,88	6.882,23
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	1.240,20	930,17	2.170,37
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	630,16	517,23	1.147,39
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	2.598,72	149,02	2.747,74
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	134,40	41,33	175,73
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACUPAÇÃO	434,14	134,36	568,50
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	3.548,91	1.781,02	5.329,93
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	165,26	103,29	268,55
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	1.155,24	2.903,46	4.058,70
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	0,00	239,74	239,74
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	906,10	631,49	1.537,59
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	1.606,23	46,80	1.653,03
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	93,03	0,00	93,03
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	224.223,84	80.828,78	305.052,62
	Sub Total	813.329,73	374.002,68	1.187.332,41
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	3.902.242,67	1.071.974,92	4.974.217,59
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	18.828,37	164,96	18.993,33
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	3.921.071,04	1.072.139,88	4.993.210,92
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.794.153,40	1.084.588,97	3.878.742,37
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.595.935,66	77.354,16	1.673.289,82
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	20.762,94	7.456,97	28.219,91
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	6.113,06	5.996,87	12.109,93
	Sub Total	4.416.965,06	1.175.396,97	5.592.362,03
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	262,05	4,44	266,49
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	275,04	0,00	275,04
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	3.174,89	1.681,34	4.856,23
1122.01.1.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	107,36	0,30	107,66
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	24,95	0,00	24,95


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Abril
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	30,42	72,26	102,68
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	49,90	0,74	50,64
	Sub Total	3.924,61	1.759,08	5.683,69
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	82.472,44	88.470,85	170.943,29
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	11.563,21	17.236,03	28.799,24
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	14.085,74	20.403,08	34.488,82
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.127,15	5.514,89	8.642,04
1122.01.1.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	21.433,94	13.220,93	34.654,87
1122.01.1.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - AT.MONET.	2.825,22	2.607,53	5.432,75
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA AT.MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	1.195,37	972,07	2.167,44
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	195,05	139,35	334,40
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	7.345,90	6.684,43	14.030,33
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	2.070,57	2.387,23	4.457,80
	Sub Total	146.314,59	157.636,39	303.950,98
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	35.203,79	14.185,30	49.389,09
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.793,51	151,52	2.945,03
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.01.00	TAXAS PELA PREST.DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS MORA DA D.ATIVA	8.392,55	2.719,61	11.112,16
1122.01.1.8.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	701,05	157,77	858,82
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.460,16	1.341,25	5.801,41
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	51.551,06	18.555,45	70.106,51
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	COTA-PARTE DO FPM	-780.448,46	-214.394,97	-994.843,43
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.765,65	-32,98	-3.798,63
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-558.830,61	-216.917,78	-775.748,39
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-319.185,96	-15.470,59	-334.656,55
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-4.152,57	-1.491,38	-5.643,95
	Sub Total	-1.666.383,25	-448.307,70	-2.114.690,95



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Abril

CONSOLIDADO

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	7.686.772,84	2.351.182,75	10.037.955,59

AURIFLAMA, 30 de abril de 2019

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fernando Cesar Rincon Alves
Tesoureiro


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflamma

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Maio

Page 1

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	310.849,16	98.239,24	409.088,40
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	1.295,79	148,43	1.444,22
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	192.511,89	17.948,31	210.460,20
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	343.965,72	123.539,49	467.505,21
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	6.676,86	0,00	6.676,86
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	22,12	0,02	22,14
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,90	0,00	0,90
1122.01.1.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	84,80	318,00	402,80
1122.01.1.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,02	0,02	0,04
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.882,23	907,24	7.789,47
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2.170,37	516,75	2.687,12
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.147,39	301,95	1.449,34
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	2.747,74	308,31	3.056,05
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	175,73	0,00	175,73
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACUPAÇÃO	568,50	0,00	568,50
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	5.329,93	1.156,96	6.486,89
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	268,55	92,93	361,48
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	4.058,70	1.006,78	5.065,48
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	239,74	0,00	239,74
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	1.537,59	485,11	2.022,70
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	1.653,03	782,13	2.435,16
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	93,03	0,00	93,03
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	305.052,62	74.757,83	379.810,45
	Sub Total	1.187.332,41	320.509,50	1.507.841,91
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	4.974.217,59	1.375.693,01	6.349.910,60
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	18.993,33	318,44	19.311,77
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	4.993.210,92	1.376.011,45	6.369.222,37
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.878.742,37	812.635,85	4.691.378,22
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.673.289,82	68.302,55	1.741.592,37
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	28.219,91	6.274,07	34.493,98
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	12.109,93	0,00	12.109,93
	Sub Total	5.592.362,03	887.212,47	6.479.574,50
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	266,49	6,29	272,78
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	275,04	0,00	275,04
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	4.856,23	2.762,81	7.619,04
1122.01.1.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	107,66	0,30	107,96
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	24,95	0,00	24,95


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Maio
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	102,68	66,04	170,72
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	50,64	0,88	51,52
	Sub Total	5.683,69	2.838,32	8.522,01
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	170.943,29	386.490,37	557.433,66
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	28.799,24	52.870,67	81.669,91
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	34.488,82	89,08	34.577,90
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8.642,04	7,21	8.649,25
1122.01.1.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	34.654,87	5.834,86	40.489,73
1122.01.1.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - AT.MONET.	5.432,75	804,59	6.237,34
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA AT.MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	2.167,44	1.366,14	3.533,58
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	334,40	269,49	603,89
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	14.030,33	5.125,15	19.155,48
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.457,80	991,89	5.449,69
	Sub Total	303.950,98	453.849,45	757.800,43
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	49.389,09	9.658,95	59.048,04
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.945,03	23,98	2.969,01
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.01.00	TAXAS PELA PREST.DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS MORA DA D.ATIVA	11.112,16	2.030,35	13.142,51
1122.01.1.8.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	858,82	110,88	969,70
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.801,41	1.165,81	6.967,22
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	70.106,51	12.989,97	83.096,48
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	COTA-PARTE DO FPM	-994.843,43	-275.138,58	-1.269.982,01
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.798,63	-63,68	-3.862,31
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-775.748,39	-162.527,16	-938.275,55
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-334.656,55	-13.660,26	-348.316,81
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-5.643,95	-1.254,81	-6.898,76
	Sub Total	-2.114.690,95	-452.644,49	-2.567.335,44



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

**Maio
CONSOLIDADO**

Page 3

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	10.037.955,59	2.600.766,67	12.638.722,26

AURIFLAMA, 31 de maio de 2019

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fernando Cesar Rincon Alves
Tesoureiro


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Junho
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.01.00	I.R.R.F. - SERVIDORES	409.088,40	100.233,14	509.321,54
1113.03.4.1.01.00	I.R.R.F. - EMPRESAS	1.444,22	819,61	2.263,83
1118.01.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	0,00	20.817,78	20.817,78
1118.01.1.1.02.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	0,00	3.700,30	3.700,30
1118.01.4.1.01.00	I.T.B.I.	210.460,20	122.841,13	333.301,33
1118.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S.	467.505,21	84.096,74	551.601,95
1118.02.3.1.02.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - I.S.S. - bancos	6.676,86	0,00	6.676,86
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR	22,14	7.807,74	7.829,88
1122.01.1.1.02.00	TAXA DE EXPEDIENTE	0,90	0,00	0,90
1122.01.1.1.03.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	402,80	169,60	572,40
1122.01.1.1.04.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,04	0,02	0,06
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.789,47	302,42	8.091,89
1128.01.9.1.01.00	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	2.687,12	723,46	3.410,58
1128.01.9.1.02.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	1.449,34	577,37	2.026,71
1128.01.9.1.03.00	TAXA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE TORRES	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.04.00	TAXA DE PUBLICIDADE	3.056,05	2.356,57	5.412,62
1128.01.9.1.05.00	TAXA DE HORÁRIO ESPECIAL	175,73	330,72	506,45
1128.01.9.1.06.00	TAXA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.07.00	TAXA DE ACUPAÇÃO	568,50	31,01	599,51
1128.01.9.1.08.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS	6.486,89	2.132,32	8.619,21
1128.01.9.1.09.00	TAXA DE AMBULANTE, DE EVENTUAL OU DE FEIRANTE	361,48	61,92	423,40
1128.01.9.1.10.00	TAXA DE PASSAGEM	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.11.00	HABITE-SE	5.065,48	1.448,88	6.514,36
1128.01.9.1.12.00	DEMOLIÇÃO	239,74	131,66	371,40
1128.01.9.1.13.00	DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS	2.022,70	1.459,31	3.482,01
1128.01.9.1.14.00	UNIFICAÇÃO E ÁREAS	2.435,16	239,20	2.674,36
1128.01.9.1.15.00	OUTRAS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA	93,03	0,00	93,03
1240.00.1.1.01.00	C O S I P	379.810,45	77.535,70	457.346,15
	Sub Total	1.507.841,91	427.816,60	1.935.658,51
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	6.349.910,60	1.083.630,37	7.433.540,97
1718.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO ITR	19.311,77	412,22	19.723,99
1718.06.1.1.01.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.369.222,37	1.084.042,59	7.453.264,96
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.691.378,22	788.873,77	5.480.251,99
1728.01.2.1.01.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.741.592,37	60.316,74	1.801.909,11
1728.01.3.1.01.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	34.493,98	6.845,11	41.339,09
1728.01.4.1.01.00	COTA-PARTE DA CIDE	12.109,93	0,00	12.109,93
	Sub Total	6.479.574,50	856.035,62	7.335.610,12
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA	272,78	1,51	274,29
1118.01.4.2.01.00	I.T.B.I. - MULTAS E JUROS DE MORA	275,04	235,63	510,67
1118.02.3.2.01.00	I.S.S. - MULTAS E JUROS DE MORA	7.619,04	1.174,68	8.793,72
1122.01.1.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	107,96	0,30	108,26
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	24,95	0,00	24,95


CONTABILIDADE

Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**
Junho
CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1128.01.9.2.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	170,72	46,17	216,89
1240.00.1.2.01.00	C O S I P - MULTAS E JUROS	51,52	0,00	51,52
Sub Total		8.522,01	1.458,29	9.980,30
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA	557.433,66	31.479,73	588.913,39
1118.01.1.9.01.00	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	81.669,91	4.334,61	86.004,52
1118.01.4.3.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00	I.S.S. - DÍVIDA ATIVA	34.577,90	14,82	34.592,72
1118.02.3.9.01.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	8.649,25	6,57	8.655,82
1122.01.1.3.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	40.489,73	7.043,18	47.532,91
1122.01.1.9.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - AT.MONET.	6.237,34	955,45	7.192,79
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA AT.MONETÁR	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA	3.533,58	1.272,10	4.805,68
1128.01.9.9.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁR	603,89	261,20	865,09
1240.00.1.3.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA	19.155,48	2.564,34	21.719,82
1240.00.1.9.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	5.449,69	701,46	6.151,15
Sub Total		757.800,43	48.633,46	806.433,89
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.01.00	I.P.T.U. - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	59.048,04	9.079,21	68.127,25
1118.01.1.8.01.00	IMPOSTO PREDIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.8.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.4.01.00	I.T.B.I. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.8.01.00	I.T.B.I. - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.969,01	0,00	2.969,01
1118.02.3.8.01.00	ISS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.4.01.00	TAXAS PELA PREST.DE SERVIÇOS - MULTAS/JUROS MORA DA D.ATIVA	13.142,51	2.085,73	15.228,24
1122.01.1.8.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍV.ATIVA MULTAS E J	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.01.00	TAXAS DO PODER DE POLÍCIA - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS DE M	969,70	133,78	1.103,48
1240.00.1.4.01.00	C O S I P - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.967,22	1.035,45	8.002,67
1240.00.1.8.01.00	C O S I P - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		83.096,48	12.334,17	95.430,65
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	COTA-PARTE DO FPM	-1.269.982,01	-216.726,04	-1.486.708,05
9510.00.0.0.02.00	COTA-PARTE DO ITR	-3.862,31	-82,44	-3.944,75
9510.00.0.0.03.00	DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES - L.C.nº 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	COTA-PARTE DO ICMS	-938.275,55	-157.774,74	-1.096.050,29
9510.00.0.0.05.00	COTA-PARTE DO IPVA	-348.316,81	-12.063,13	-360.379,94
9510.00.0.0.06.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÕES	-6.898,76	-1.369,01	-8.267,77
Sub Total		-2.567.335,44	-388.015,36	-2.955.350,80



CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Exercício: 2019

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Junho

Page 3

CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	12.638.722,26	2.042.305,37	14.681.027,63

AURIFLAMA, 30 de junho de 2019

Otávio Henrique Ortunho Wedekin
Prefeito Municipal

Fernando Cesar Rincon Alves
Tesoureiro